

1
2766

REFLEXOENS

SOBRE AS

OBSERVAÇOENS DO D^o. ANDREW HALLIDAY,

A RESPEITO DO

ESTADO PRESENTE

DO

EXERCITO DE PORTUGAL, &c.

FOR

ANTONIO D'ALMEIDA,

CAVALLEIRO DA ORDEM DE CHRISTO, CIRURGIAO DA
REAL CAMARA, &c. &c. &c.



LONDRES :*

M. BRYER, IMPRESSOR, BRIDGE-STREET, BLACKFRIARS.

1812.

OBSERVATIONS DE D. ANTOINE M. LECLERC

ESTAS observaciones son de las mas antiguas que se han escrito en el mundo, y en ellas se ve claramente el genio de un hombre que se ocupaba de las cosas de Dios, y de su gloria, y de la salvacion de las almas, y de la utilidad de los hombres, y de la felicidad de la patria, y de la honra de la religion, y de la gloria de Dios.

EXERCICIOS DE D. ANTOINE M. LECLERC. En estos ejercicios se ve el genio de un hombre que se ocupaba de las cosas de Dios, y de su gloria, y de la salvacion de las almas, y de la utilidad de los hombres, y de la felicidad de la patria, y de la honra de la religion, y de la gloria de Dios.

CAVALLERIA DA ORDEM DE S. JOAO DO BASTAO

1774

Esta obra es de las mas antiguas que se han escrito en el mundo, y en ella se ve claramente el genio de un hombre que se ocupaba de las cosas de Dios, y de su gloria, y de la salvacion de las almas, y de la utilidad de los hombres, y de la felicidad de la patria, y de la honra de la religion, y de la gloria de Dios.

REFLEXOENS, &c.

ESTAS nossas reflexoens tem o unico fim de informar melhor o Dr. Halliday sobre muitos objectos, de que tratou na sua Obra, faltando á exactidaõ, que deve observar hum Escritor verdadeiro, e imparcial quando escreve para o Publico; e adverti-lo, de que, se outra vez tiver taõ louvaveis intentos, indague, e profunda melhor as materias de que tratar, para se não expor a ser contradito, como agora lhe acontece; e que bem longe de corregir, como espera, por meio de algumas das suas observaçoens pouco sabidas em Inglaterra, as opiniões erradas, em que muitos estaõ a respeito do exercito Portuguez, nada mais fez, do que misturar algumas verdades com fabulas, ou historias inacreditaveis, que fazem a sua obra odiosa, naõ só a huma Naçaõ amiga, da qual diz tanto mal a torto e a djreito, mas a todo o leitor sensato da Naçaõ Britannica.

Para appontar, e combater todos os erros, em que cahio o nosso Dr., seria preciso fazer huma obra maior do que a sua, e entrar em huma tarefa, que naõ vale a pena; por cujo motivo nos limitaremos a notar taõ sómente os erros mais grosseiros, e que mais offendem o character da Naçaõ, e individuos, que a compoem.

CAPº. I.

Observaçoens preliminares.

Neste capitulo diz o Dr. Halliday, “que ainda que Portugal se tinha distinguido na historia antiga por suas conquistas, e feito celebre por seus exercitos pomposos, os Monarcas dos ultimos seculos deleitados

nos entretenimentos da paz não tinhaõ formado exercitos; e que quando as circumstancias urgiraõ, que o Senhor Rei D. Jozé desse o commando do seu exercito, em 1762, ao Conde Schaumbourg Lippe, este Official achou as tropas no mais despresivel estado, &c. “O que aconteceu em Portugal, acontece com todas as Potencias, que estão longo tempo em paz; e por isso não se deve admirar o nosso observador, de que o exercito Portuguez estivesse naquelle despresivel estado, em que o achou o Marechal Lippe; do que se deve admirar hé da brevidade, com que o dito Marechal organisou, e disciplinou, segundo os conhecimentos do tempo, o exercito Portuguez, pondo-o em estado de se arrostar vantajosamente contra o inimigo; o que prova que os Portuguezes foraõ, e seraõ sempre capazes de aprender, e praticar mui promptamente a arte da guerra. Diz mais “que depois que este Official fora lançado fora do Paiz (banished); por effeito de superstição, e intrigas fradescas, as coisas tornaraõ, em grande parte, ao seu antigo, e miseravel estado.” Aqui diz o nosso observador duas coisas, que não foraõ assim: 1^a o Marechal Lippe retirou-se bem remunerado, e em boa harmonia com o Governo Portuguez, como se prova, por muitas innovaçoes, e reformas do regulamento, datadas, e mandadas de Alemanha muito tempo depois de ter sahido de Portugal; nem era possível, que tal qualidade de intrigas fizessem mossa no animo do Senhor Rei D. Jozé, e do Seu Ministro o grande Marquez de Pombal, outros foraõ os motivos da retirada do Marechal Lippe: 2^a. as coisas não tornaraõ ao antigo estado, antes pelo contrario o exercito organizado como o deixara o Marechal Lippe, com mais ou menos praças, mais ou menos corpos, foi adoptando a tactica elementar, na ordem em que esta se aperfeiçoava, e a arte da guerra fazia progressos na Europa, de modo que, governando-se o exercito em parte pelo regulamento de Lippe, a disciplina era de facto differente, e praticada segundo os conhecimentos modernos. Tambem não hé verdade, que “se fizeraõ differentes investidas para reorganisar o exercito, segundo o plano de Lippe, particularmente em 1793, quando o General Forbes tomou o commando de seis mil homens esco-

llidos de toda a força do Reino, e quando em 1801* o paiz foi invadido pelo Principe da Paz, cujas investidas por fracas pararaõ em nada." Mal se podiaõ fazer investidas para reorganisar o exercito, que se conservou organizado, segundo o plano de Lippe, até á invasão dos Francezes, alterado sómente para melhor na tactica elemental. Nós podemos dizer afirmativamente, e todo o Portugal foi testemunha, que o General Forbes nomeado para commandar seis mil homens no Roussillon, onde se distinguiraõ com o costumado valor Portuguez, e deraõ todas as provas, de que pertenciaõ a hum exercito bem disciplinado, nada mais fez, do que capitaneallos. Em 1801, tambem não houve tal reorganisação, marcháraõ os differentes corpos para onde os mandáraõ, segundo o plano de defeza adoptado entaõ pelo Marechal General o Ex^{mo}. Duque de Alafuens; ese esta campanha parou em nada, não foi por falta de disciplina, e valor das tropas, nem porque o exercito não estivesse organizado, outros foraõ os motivos.

Quando Junot entrou em Lisboa em Novembro de 1807, diz o nosso Dr. que "toda a força effectiva de Portugal não excedia a 10,000 homens, posto que no pipel deitava a dez vezes dez este numero." Se o nosso observador não escrevesse com tanta leveza, bem alhejado character investigador, e meditador Inglez, não cahiria em erros taõ grosseiros como cahio a este respeito. He verdade, que tendo o Governo Portuguez comprado a paz com a França por doze milhoens de cruzados, e depois a neutralidade por mais seis, durante a presente guerra, e não sendo possivel prever a perfidia do aleivoso Napoleaõ, reformou o seu exercito, reduzindo os regimentos de infantaria de 1600 praças a 800, e os de cavallaria por falta de recrutamento, talvez, a 200 praças, isto he, ametade do numero, com que foraõ criados; comtudo ainda com esta redução nós achamos, que 24 regimentos de infantaria a 800 praças somaõ 19,200 homens: 4 regimentos de artilharia completos a 1000 praças somaõ 4000 homens: 12 regimentos de cavallaria a 200 praças, pelo menos, somaõ 2400 homens: a Legião de tropas ligeiras, e Guarda Real da Policia a 1000 praças, e daqui para cima,

* O A. para em nada fallar certo diz que fora em 1802.

somaõ 2000 homens; e o total da força effectiva 27,600 homens, não contando a artilharia fixa para desconto de alguns corpos, que não estivessem completos; por tanto esta era de facto a força effectiva no papel, e fora do papel, mais praça menos praça; e a prova he, que Junot mandou 9 a 10,000 homens para França, conservou a artilharia, desfez o resto do exercito, e quando, depois da feliz restauração, se expediraõ as ordens, para que todos os soldados se reunissem aos seus corpos, ainda se organisou hum exercito de 14 a 16,000 homens. Quanto ao numero de dez vezes dez, que o nosso Dr. achou em papel, tomara-mos saber em que papel vio tal soma, a não ser no de algum barbeiro, que se lhe apresentou como cirurgião, ou algum medico hum seculo atrazado, unicos individuos, a nosso ver, que lhe tem fornecido os documentos para as suas observaçoens; porque, tanto nos mapas particulares dos corpos, como nos geraes do exercito, ainda antes da reducção, não pode apparecer tal numero; porquanto 24 regimentos de infantaria a 1600 praças, e os de cavallaria a 400, somaõ, com o numero dos outros corpos, como fica dito 56,400 homens, salvo se o nosso Dr. ajunta a esta conta 44 regimentos de milicias a 800 praças cada hum, que somaõ 35,200, e o total 91,600; mas entãõ a conta rasteja pelos dez vezes dez no papel, e fora do papel. Snr. Dr. se quer que o entendamos explique-se melhor.

O nosso observador, que he tão positivo nas coisas que ignora, diz a pag. 3, que “ não pode dizer exactamente quem teve o merito de descobrir, que no corpo da nação existia ainda bastante daquelle antigo espirito portuguez para produzir hum exercito activo, e regular; mas que era certo, que depois que os Generaes Inglezes tiverãõ occasião de examinar o Paiz com vistas militares, ficou fora de duvida, que se podia levantar, e disciplinar hum exercito, o qual, com bem pequeno auxilio, corresponderia á defeza do Reino contra qualquer invasor estrangeiro.” O valor da nação portugueza foi, e hé tão sabido de todo o mundo, que tem olhos, e ouvidos, que não era possivel fazer-se descoberta alguma a este respeito, nem achar-se algum individuo, ao qual se attribuisse o merito de descobridor. Os effeitos do valor da nação tem-se ma-

nifestado em todas as occasioens, em que as circumstancias o desafiaraõ; e ultimamente na revolução de Junho de 1808, quando esta se levantou contra os francezes, quasi pelos mesmos dias, e em quasi todas as Provincias sem intelligencia alguma antecedente. Se o nosso observador soubesse ver, e ouvir não escrevia aqui esta puerilidade, por lhe não chamar-mos outra coisa.

A pag. 6 diz o nosso Dr. que “as seguintes paginas tem por fim dar ao leitor inglez huma justa idea da força militar de Portugal, e que a sua obra se não deve considerar como huma producção litteraria, mas sim como huma declaração de factos, &c.” Nos veremos se elle he tão exacto nas seguintes paginas como tem sido nas antecedentes, se assim for, como hé provavel, bem longe de dar ao leitor inglez a justa ideia da força militar de Portugal, não fará mais do que enchello de prejuisos, e fazello até mesmo duvidar, do que tiver lido a este respeito nos papeis publicos, os quaes nós julgamos muito mais veridicos, e imparciaes do que a obra do Dr. Halliday.

CAP.º 2.º

Historia do Exercito.

Neste cap.º pag. 8 torna o nosso observador a imbicar com a força numeral do exercito sobre o papel, a que ja respondemos, e diz mais, que “o systema de permanecer o exercito em lugares determinados, e garniçoens o tornava incapaz de campanhas activas, &c.” Isto não he verdade; porque alem dos frequentes, ou quasi diarios exercicios sobre tactica elementar, repetidas vezes se formavaõ campos de instrucção, aos quaes concorriaõ os regimentos de diferentes provincias, para ali se exercitarem nas operaçoens da grande tactica, o que prova taõbem, que os Monarcas dos ulti-

mos tempos, ainda que disfrutavaõ os prazeres da paz, não se descuidavaõ de ter exercitos; e tanto he assim, que os 6000 homens que foraõ ao Roussillon sem mais instrucção, do que a que tinhaõ adquirido no exercito formado sobre o plano, que o nosso Dr. acha máo, mereceraõ os maiores elogios, não só dos seus chefes, e aliados, mas até do mesmo inimigo. Se os corpos de hum exercito se fazem mais aptos para a campanha activa, mudando de quartéis de vez em quando, isto dizião os Senhores Militares, quanto a nós parece-nos, que nenhum exercito se faz verdadeiramente aguerrido senão em campanha activa; e que, mediante huma longa paz, não podem haver exercitos aguerridos, ainda que os seus corpos mudem todos os dias de quartéis.

Tambem parece ao nosso Dr. que “o Governo Portuguez tinha conhecido isto antes da invasão dos Francezes, pela rasaõ de que alguns Officiaes Generaes tinhaõ escrito em 1806 sobre o melhor modo de formar hum exercito para a defeza de Portugal; e que o Ministro da Guerra daquelle tempo ja tinha organizado, e modelado as forças, que entãõ existiaõ, &c.” Nos suppomos, que o nosso Dr. se refere: 1º á Obra do Ex^{mo}. Gomes Freire de Andrada, entãõ Marechal de Campo do exercito Portuguez, na qual se achaõ desenvolvidos os seus grandes conhecimentos militares accomodados á natureza, e circumstancias do paiz: 2º ao novo plano de organisação principiado a executar por ordem do Ex^{mo} Snr. Antonio de Araujo, e que, a actividade, e intelligencia deste Ministro da Guerra teriaõ ultimado, se a invasão dos novos vándallos não transtornasse a ordem das coisas em Portugal; mas não foi o insignificante motivo que alega o Dr. a causa, porque se escreveu a dita obra, e se organisou, e modelou a força entãõ existente, foi a precisaõ de regular a dita força, segundo os conhecimentos do tempo, e circumstancias do paiz. Aqui ajunta o nosso observador em huma nota o modo, pelo qual o exercito fora dividido em tres divisõens, e estas em brigadas, descreve os uniformes de cada divisão, e distinctivos dos officiaes, pelos quaes se distinguem facilmente as gradaçoens, &c. concluindo que “elle não exita em dizer, que pensa, que o A. detas regulaçoens mostrou ter muito juizo, &c.” E nós concluímos, que elle cahio aqui

em outra puerilidade, pensando, que taes regulaçoens, alias muito acertadas, só podião ser producção de grande quantidade de juizo, sendo ellas as coisas mais ordinarias, e triviaes de todos os planos militares.

A pag. 9 diz o nosso observador, que “depois de 1808 se ajuntaraõ á força regular de Portugal seis batalhoens de infantaria ligeira, e a Legião Luzitana;” e depois de huma descripção do estado presente das divissoens do exercito, e corpos que as formaõ pelos seus numeros, e nomes antigos, o qual he exactamente o mesmo, que existia antes da invasaõ, nos informa, que, as brigadas pertencentes a cada divisaõ se achaõ unidas indistinctamente ás differentes divissoens do exercito Inglez, &c.” Nós temos a maior satisfação possível em poder mostrar ao leitor inglez, pela mesma descripção do Dr. Halliday, que o Ex^{mo}. Snr. Marechal Beresford sabiamente adoptou o mesmo plano, sobre o qual se achava regulado o exercito Portuguez antes da invasaõ, o qual os Generaes Portuguezes seguirãõ depois da feliz restauração até se entregar o commando ao dito Ex^{mo}. Snr. Marechal, Beresford; e que se as brigadas se uniraõ indistinctamente ás differentes divissoens do exercito inglez, sem mais distincçoens do que os uniformes, foi porque assim o julgou conveniente o Ex^{mo}. Snr. Marechal General Lord Wellington, para as suas operaçoens da grande tactica; mas nada disto mostra, que se alterasse a organisação de 1806, como pertende o nosso observador.

A pag. 14 diz o nosso observador, que “o exercicio da infantaria, determinado no regulamento de Lippe fora invalidado pelas instrucçoens impressas o anno passado, por ordem do Marechal Beresford, as quaes se seguem uniformemente em todo o exercito Portuguez, &c.” Nada parece taõ acertado como disciplinarse hum exercito debaixo dos mesmos principios de outro, quando estes tem de obrar combinados; e não podemos deixar de louvar muitissimo a sabedoria, e actividade do Ex^{mo}. Snr. Marechal Beresford, e mais officiaes inglezes, particularmente a este respeito; porque elles poseraõ o exercito Portuguez, no curto espaço de 18 mezes, em estado de merecer os maiores elogios na acção do Busaco. Se a disciplina da infantaria Portugueza era differente, da que depois aprenderaõ, não sa-

bemos, mas sabemos que não era a mesma ordenadano regulamento de Lippe, como diz o nosso observador; porque tinha passado, de facto, por muitas innovações, e reformas em diferentes épocas, segundo os progressos da arte da guerra entre as nações mais belligerantes da Europa; porem isto calou o nosso Dr. talvez o não saberia. Quanto á tactica elementar de cavallaria pelo regulamento de Lippe, todos sabião em Portugal, que distava muito dos conhecimentos modernos; por cujo motivo tinha igualmente passado por diferentes reformas em diferentes tempos; e em 1806 se estabeleceu no citio da Luz huma escola de cavallaria debaixo da inspecção do Tenente General Carové, o qual tinha arranjado hum novo regulamento, que corria em manuscrito, e era mui semelhante ao da cavallaria franceza. A esta escola vinhão destacamentos de officiaes, officiaes inferiores, e soldados de todos os regimentos do Reino aprender a nova tactica, para a hirem ensinar aos seus respectivos corpos: tal era o estado das coisas a este respeito, quando os francezes invadiraõ Portugal, os quaes aproveitando-se dos melhores soldados, e cavallos organisaraõ tres regimentos, que mandaraõ para França em Março de 1808; por cujo motivo a cavallaria se achava no miseravel estado, que diz o nosso observador a pag. 34, quando o Ex^{mo}. Snr. Marechal Beresford tomou o commando do exercito. Com tudo havia em Portugal muitos officiaes benemeritos, que possuiaõ os conhecimentos modernos, como o Ex^{mo}. Snr. Conde de S. Payo, o qual foi nomeado, em razão do seu grande merecimento, Inspector Geral de cavallaria pelo mesmo Ex^{mo}. Snr. Marechal, o que prõva que ja se não seguia a tactica do regulamento de Lippe, mas sim a do novo regulamento. Se este he preferivel, ou não ao da cavallaria ingleza não nos compete decidir; porque não queremos imitar o Dr. Halliday, que prompto decide, do que nada entende, mas parecemos mui bem que o Ex^{mo}. Snr. Marechal Beresford mandasse impremir algumas regulações da cavallaria ingleza para servirem de guia aos officiaes portuguezes; visto que os dois exercitos deviaõ trabalhar unidos.

Quanto ao exercicio da artilharia achava-se taõ conforme com o da artilharia Ingleza, que o Ex^{mo}. Snr.

Marechal Beresford, sem nada innovar, a dividio em brigadas de huma, ou duas companhias para se unirem ás differentes divisoes do exercito: a razão disto diz o nosso Dr. a pag. 42, que "lhe parece ser; porque no tempo, em que se organisou a artilharia em Portugal lhe servio de modelo a ingleza" fosse como fosse, o certo he que os artilheiros Portuguezes passam pelos melhores no exercito combinado, como confirmão os elogios, que lhes tem feito os Snres. officiaes inglezes, e o damno que tem experimentado o inimigo todas as vezes, que elles tem entrado nas acçoens; mas a prevençãõ, ou ignorancia do nosso Dr. são taõ desmedidas, que suppoem, que tudo quanto ha bom no mundo deve precisamente derivar de origem ingleza.

A pag. 43. diz o nosso observador, que "o Marechal Berresford, conhecendo a importancia da tropa ligeira para a defesa de Portugal, não perdera tempo, logo que tomou o commando do exercito, em organizar os batalhoens, que agora existem, &c." Não admira, que o Ex^{mo}. Snr. Marechal Beresford conhecesse a importancia da tropa ligeira para a defesa de Portugal, quando os Generaes Portuguezes a tinhaõ conhecido, e por isso criado em cada regimento de infantaria huma companhia de caçadores: a criação da legião de tropas ligeiras foi hum resultado dos mesmos conhecimentos: em 1801 organisou o Ex^{mo}. Snr. General Silveira, entãõ Major, hum corpo de tropa ligeira na Provincia de Tras os Montes. Se a disciplina desta tropa era, ou não conforme com a ingleza não sabemos; porque não hé nosso officio, mas sabemos, que existia antes da invasãõ, a qual transtornou toda a ordem das coisas; e que a legião de tropas ligeiras foi parte para França, e parte, debandada, no que o nosso observador não está certo assim como em tudo a mais.

CAP. 3.º

Historia do Exercito Irregular de Portugal.

Neste cap. trata o nosso observador da força irregular de Portugal, “ composta de Milicias, e Ordenanças ; as primeiras dos lavradores do paiz capazes de pegar em armas, e que se podem remover dos seus districtos com pouco damno da agricultura ; as segundas comprehendendo todo o vassallo que chega á idade varonil, e que não pertence a Igreja, milicias, ou tropa regular ;” e depois de huma descripção dos regimentos de milicias divididos como a tropa de linha, conclue dizendo ; “ que o Marechal Beresford se não entrometeu muito com as milicias ; por quanto ellas eraõ governadas, segundo o antigo systema, &c.” Para o nosso observador se achar mal informado em tudo até nisto : primeiramente os regimentos de milicias não recrutãõ somente de lavradores, recrutãõ de todo o vassallo seja qual for o seu emprego, ou occupação proprietario, rendeiro, ou capitalista, que mostrar, que se pode manter segundo a lei da criação das milicias ; por que esta tropa se deve sustentar, e fardar á sua custa, excepto em serviço activo, no qual vencem metade, do que vence a tropa de linha, a respeito de soldo, e rações ; por cujo motivo os milicianos gozãõ de muitos privilegios, e entre estes, o de não poderem ser sorteados para a tropa de linha : em segundo lugar não eraõ governadas, segundo o antigo systema ; porque no tempo em que foi Ministro da Guerra o Excellentissimo Visconde de Balsamaõ, se organizaõ os regimentos de milicias do mesmo modo, que os de linha, com os Majores, e ajudantes pagos, e tirados da tropa de linha, para disciplinarem os regimentos debaixo dos mesmos principios. Nada ha mais bem entendido, do que o estabelecimento desta tropa, que deita de 34 a 38,000 homens, sem inutilisar braços em hum estado de tão pouca população, e tão grande fronteira para defender. Os officiaes superiores, que são sempre as pessoas de mais representação dos districtos, e os solda-

dos que têm muito a perder, devem precisamente empregar todo o seu valor na defeza da patria ; e se o Excellentissimo Snr. Marechal Beresford não achou os milicianos em estado de lançar mão delles, he porque no tempo da invasão se debandaraõ, e lhes tiraraõ as armas ; porem logo que se organisaraõ, e disciplina-raõ os regimentos, deraõ todas as provas da sua utilidade, como se tem visto nas brilhantes acçoens do General Silveira, e do Brigadeiro General Trant.

Quanto ás ordenanças, ou paisanos armados diz o nosso observador pag. 52, que “ esta força se governa por leis que lhe são particulares, e que se não tem alterado por hum seculo, concluindo com a descripção do modo, pelo qual se achaõ organisadas, e fazem os seus exercicios, &c.” As leis particulares das ordenanças foraõ na organisação destas, tambem acertadas, que não tem sido preciso alterar-se : porem o exercicio tem variado, e varia muito, segundo as armas de que fazem uso, e os conhecimentos, e actividade dos chefes que as commandaõ : as ordenanças armadas, de espingardas imitaõ no seu exercicio a tropa de linha ; e as armadas de piques ou chuços exercitaõ-se no manejo particular destas armas, de modo que humas, e outras prehenchem muito bem os deveres de defender os seus districtos, e patria, se os chefes, que as commandaõ as sabem conduzir, como temos observado em muitas acçoens na presente guerra.

CAPº. 4º.

Recrutamento.

Neste capº. diz o nosso observador, que “ o sentido do verbo recrutar em Inglez, não he applicavel ao modo de recrutar em Portugal ; os homens não sao naquelle paiz atrahidos para soldados por peitas de din-

heiro, ou toque de caixa, o processo he mais simples. Determina o Rei, que o primeiro regimento de linha seja de 2000 homens. O Coronel acha nos mapas, que lhe faltaõ 700; participa isto ao General da Provincia, o qual expede immediatamente huma ordem ao Capitão Mór do districto, que dá recrutas ao primeiro regimento para mandar 700 rapazes para aquelle corpo; O Capitão Mór, ou seus delegados, passaõ revista ao districto, escolhem os 700 rapazes, que vaõ mandando para a prizaõ, afim de os ter em seguro, até se completar o numero, e entao os enviaõ ao quartel do regimento entre guardas das ordenanças, onde são distribuidos por algumas companhias; e sem livre escolha jurao immediatamente bandeiras, ficando incursos no crime de desertores, e como taes habilitados para serem arca-busados, se abandonao o corpo, sem licença, 24 horas depois do juramento. Leaõ os Inglezes isto e fallem entaõdos seus soffrimentos." Se o nosso Dr. reflectisse no que tinha escrito no cap^o. antecedente, isto he, que em Portugal os vassallos nascem soldados pela constituição militar do paiz; por isso que todos em chegando á idade varonil saõ tropa de linha, milicias, ou ordenanças, excepto os empregados na Igreja, naõ cahia aqui em tantos absurdos.

Primeiramente naõ se dá violencia alguma em tirar rapazes por sortes dos corpos das ordenanças, para o serviço particular da tropa de linha, visto que os vassallos portuguezes, nascendo soldados, estaõ obrigados pela constituição, a defender a patria, seja em tropa de linha, milicias, ou ordenanças. Em segundo lugar, se os rapazes depois de lhes tocar por sorte servir na tropa de linha, saõ guardados ate jurar andeiras, hé para se evitar, com este pequeno incommodo, que elles soffrem, o grande incommodo, que teriaõ os pais em dar conta dos filhos, no caso que estes fugissem.

Em terceiro lugar o juramento sem livre escolha, que daõ os rapazes, naõ hé de serem soldados; porque soldados saõ elles, logo que saõ vassallos portuguezes, hé sim jurar a observancia do regulamento da tropa de linha; e como hum dos artigos do regulamento manda, que nenhum official ou soldado abandone o seu regimento sem licença dos seus superiores, o que o faz hé

reputado desertor, e como tal fica habilitado para ser castigado, segundo a pena do regulamento: contudo o rigor deste artigo, o qual se acha modificado com a declaração das penas de primeira, segunda, e mais deserçoens, circumstancia que occultou o nosso Dr., não tem por fim punir desertores, mas sim evitar deserçoens.

Se em Portugal se empregassem os mesmos meios que se empregão em Inglaterra para fazer soldados, isto hé, peitas de dinheiro, e toque, de tambor, nós estamos certos, que não haveria hum só, apesar de que em Portugal pode o soldado de leva subir aos maiores postos se tiver merecimento, o que não acontece nos paizes, onde se compraõ as patentes, nos quaes o soldado benemerito hé toda a sua vida soldado. Os Portuguezes tem muito horror á arte de matar, ou ser morto, para se deixarem arrastar a ella por peitas de dinheiro, ou toque de caixa. Estes meios de levantar tropa em Inglaterra produzem bom effeito; porque os soldos fardamentos, e raçoens convidaõ os individuos pobres, vadios, viciosos, e negligentes, os quaes fazem da vida de soldado o seu modo de vida; na quasi certeza de que o seu paiz, sendo ilha, não será atacado, ou invadido por terra: contudo se o for, o Rei tem o direito de exigir o serviço pessoal de todos os vassallos capazes de pegar em armas, do mesmo modo que em Portugal. Se o nosso Dr. acha violento o modo de recrutar em Portugal; porque se prende; porque se dá juramento sem livre escolha; e porque se castigaõ as deserçoens depois de 24 horas, saiba que estes males são males necessarios em hum paiz todo aberto, e que pode ser invadido a toda a hora, cujas circumstancias obrigaõ a empregar toda a força do Reino em sua propria defeza, bem como em Inglaterra se prendem os homens, e conduzem a bordo das embarcaçoens, nas quaes os obrigaõ a servir contra sua vontade, ou sem livre escolha; porque a marinha hé o objecto principal de defeza, e de conveniencia da Gram Bretanha. Leão os Inglezes isto, e fiquem certos, de que em toda a parte os homens soffrem com bem pouca differença os mesmos males.

CAPº. 5º. e 6º.

Estes capºs contem os artigos do regulamento, castigos dos infractores, conselho de guerra, e modo de processar os culpados, &c. em cujos objectos acha o nosso observador muitas coisas differentes, das que se practicaõ no exercito inglez; e por isso conclue, que não são boas, sem reflectir, que muitas coisas que são boas em Inglaterra, seriaõ pessimas, ou inadmissiveis em Portugal, e vice versa. Nós não duvidamos que alguns abusos, e desordem, em que tudo se achava, obrigassem o Excellentissimo Snr. Marechal Beresford a por em practica algumas novas providencias, para que o serviço marchasse em ordem, e com promptidaõ, assim como tambem não duvidamos dizer, que o nosso observador he mui fraco legista para ser tao positivo em materias, de que nada intende, como bem se deixa ver dos paradoxos que avançou a este respeito.

CAPº. 7º.

Estabelecimento Civil.

Neste capitulo faltou o nosso observador muito mais do que nos outros, ao que prometeu a pag. 6; porque em lugar de declaração de factos, como elle chama a sua obra, não achamos mais do que declarados insultos, tanto á nação em geral, como a todos os individuos em particular. Hé para admirar o despejo, com que falla o nosso Dr. da reparticaõ dos Quartéis Mestres Generaes, da reparticaõ dos comissarios, da reparticaõ medica, do character dos Portuguezes, &c. Veremos, o que respondem os empregados nas duas primeiras, que

julgamos atacadas com os mesmos fundamentos, que tudo o mais; assim como já vimos o que responderão os Sn^{tes}. Redactores do Investigador Portuguez no seu numero 6, a respeito da repartição medica; e nós podemos afirmar com toda a certeza, que no tempo em que o Dr. Abrantes servio de Inspector Geral dos Hospitales, se achava a repartição medica no melhor estado possivel. Este habil Medico reunia a hum genio particular para aquelle emprego, huma actividade, e desinteresse, de que não ha muitos exemplos; e subejos conhecimentos da economia dos hospitales para regular bem, não só a distribuição de fazenda, sem descaminhos, mas as obrigaçoens de todos os empregados, como se pode ver nos livros daquella repartição, e no cumprimento exacto, do que dispunha o regulamento dos hospitales militares, do qual elle mesmo fora A. Nos não duvidamos, que a repartição medica, assim como todas as outras se achavaõ em muito máo estado, quando o Excellentissimo Snr. Marechal Beresford tomou o commando do exercito; porque acabando Portugal de sahir do poder dos invasores, os quaes pelo seu systema desorganizador, e pillagem geral tinhaõ transtornado tudo, não podia a repartição medica ser preservada, mormente tendo perdido em 30 de Março de 1809, o Inspector, de que fallamos acima, e passado a ser governada de Lisboa, por escrito, em todas as partes do Reino; mas aquelle deploravel estado, que o nosso Dr. exagera sobre maneira, era justamente hum effeito da invasão, e não da falta de bonç regulamentos junta com a perversidade, e ignorancia dos empregados, como elle injustamente avança á maneira de cego, que levanta o bordaõ, e descarrega a pancada, dê por onde der.

A pag. 81, diz o nosso observador, que “huma junta central, residente em Lisboa, composta do Físico Mór, Cirurgiaõ Mór, e Contador Fiscal, dirigia o hospital do exercito, ou a repartição medica: que a repartição medica consistia do primeiro medico, e primeiro cirurgiaõ do exercito, medicos, e cirurgiaões de Brigadas medicos, e cirurgiaões dos Hospitales, cirurgiaões môres, ajudantes dos hospitales, e enfermeiros.” Aqui ha dois enganos: o primeiro hé, que até Março de 1809 não havia medicos, e cirurgiaões de Brigadas, se depois

deste tempo se crearaõ, foi huma superfluidade ; porque hum exercito só precisa de hum medico, e de hum cirurgião no Quartel General, de cirurgiões para os hospitaes de sangue, e de medicos e cirurgiões nos hospitaes fixos, cujo numero se deve regular pela força do exercito, e pela quantidade dos doentes ; e por isso nada há mais bem entendido, do que aproveitar os medicos e cirurgiões civis das localidades, e pagar-lhes o tempo, que servem, como determina o regulamento : o segundo hé, que naõ havia, nem há cirurgiões mores, e ajudantes dos hospitaes, havia sim empregados com estes nomes nos regimentos. Ora se o nosso Dr. está taõ pouco certo nas coisas mais triviaes ; que se pode esperar das que exigem mais indagação ?

A pag. 82 diz, que “os maiores empregos da repartição medica eraõ beneficios simples ; porquanto o Físico Mor se tinha retirado com o seu ordenado por inteiro, e delegado a sua obrigação em outro Senhor, durante a guerra ; o Cirurgião Mor tinha emigrado para o Rio de Janeiro com o seu Principe, e deixado hum delegado que naõ fazia a sua obrigação ; e o Contador Fiscal, gozando do util do seu officio, tinha hum Ajudante para fazer os seus deveres. Com tudo os officiaes desta miseravel junta, ainda faziaõ alguma coisa ; mas naõ era assim a corporação regimental. Os medicos de brigadas jamais tinhaõ visto as tropas, a que se diziaõ pertencer ; naõ tinhaõ praticado hum só acto de suas obrigações para com os doentes ; e posto que os doentes do exercito fossem mandados para os hospitaes, estes medicos eraõ desconhecidos em taes estabelecimentos : e na verdade ainda que bem pagos, só se ouviaõ, e achavaõ nas relações da thesouraria. A organização dos regimentos, (se he possivel), era ainda peor ; cada regimento tinha hum cirurgião mor, e numerosos ajudantes que desfalcando o Estado, que lhes pagava, eraõ futeis, sem uzo, e positivamente prohibidos de fazer alguma coisa. Por huma rigida lei do Governo lhes he vedado o curar de medicina, e por outra passada a favor dos Boticarios, lhes he prohibido compor, ou misturar drogas, &c.” Se os principaes empregos da repartição medica, se achavaõ de facto servidos

por delegados; hé porque os seus proprietarios impossibilitados por molestias, ou outros motivos alcançáram permissão do Governo para terem serventuarios; se estes motivos foraõ justos, ou injustos, elles que respondeã ao Dr. Halliday, quanto a nós só diremos, que tanto importava, que os empregos fossem servidos por proprietarios como por serventuarios, o caso estava, em que elles servissem bem; porem isto hé impossivel: na opiniaõ do nosso Dr. porque achou os medicos hum seculo atrasados, e os cirurgiões nada elevados acima de barbeiros: e na nossa; porque os exercitos em todos os paizes são desgraçadamente servidos com os peores medicos, e cirurgiões, isto he, com os estudantes, que acabaõ de sahir das escolas, ou com aquelles, que por inhabeis se não tem podido estabelecer, de cuja ordem não podemos excluir o nosso observador; nem nos consta, que no exercito inglez exista hum só medico, ou cirurgiaõ de nome, do mesmo modo que no portuguez; pela razaõ de que os soldos dos empregos do exercito são mui diminutos, para atrahirem medicos, e cirurgiões estabelecidos.

Quanto á organisação regimental nós ja demos a nossa opiniaõ a respeito dos medicos, e cirurgiões de brigadas; mas a respeito dos cirurgiões mores e ajudantes dos regimentos, diremos, que não eraõ futeis sem uzo, e positivamente prohibidos de fazer coisa alguma, como diz o nosso observador, só porque ouviu fallar das leis, que daõ a cada hum, o que lhe pertence, ás quaes ignorantemente chamou rigidas. He verdade que em Portugal se acha a arte de curar dividida em tres ramos, e cada ramo exercitado pelos seus respectivos professores. Ora segundo esta divisãõ, nada hé tão justo, como as leis, que contem cada professor nos limites do seu ramo. O fim das ditas leis não he prohibir aos cirurgiões o curar de medicina, e preparar remedios, hé evitar que estes tirem a subsistencia aos medicos; por isso que os povos se serviriaõ sempre delles, em rasaõ de menos dispendiosos; e não fraudem os boticarios, e publico, preparando remedios, que impingiriaõ aos seus doentes por alto preço, não valendo dez reis, como fazem em Inglaterra os amfibios curandeiros, que

tem os nomes de cirurgioens, boticarios, e parteiros, os quaes, alem de não serem perfeitos em algum dos ramos, carregão os remedios aos seus doentes pelo preço, que querem. Sendo pois este o espirito das leis, saiba agora o Dr. Halliday que os cirurgioens em Portugal se achão autorisados, e mesmo obrigados a curar de medicina: 1^o. em todos os lugares onde não há medicos: 2^o. no exercito, quando os cirurgioens mores, ou ajudantes acompanhaõ os seus corpos, ou destacamentos destes, para partes, onde não ha medicos: 3^o. nas embarcaçoens de guerra, e mercantes, nas quaes são igualmente obrigados a preparar os remedios. Saiba mais, que a Real junta do Proto-Medicato ordenou, que todos os cirurgioens, que quizessem curar de medecina, fizessem hum exame perante ella, muitos cirurgioens o fizerao, e obtiveraõ os competentes diplomas, para livremente poderem curar de medicina. Nós devemos ajuntar aqui, para melhor intelligencia do Dr. Halliday, que em Portugal ha huns curandeiros, que correspondem aos cirurgioens boticarios de Inglaterra, chamados sangradores, aos quaes he somente permitido sangrar, applicar sanguõ sugas, e ventosas. Estes curandeiros, que arrogaõ a si o nome de cirurgioens, com o mesmo direito que em Inglaterra os cirurgioens boticarios, o de D^o tem sido certamenta os unicos informantes do nosso observador; e por isso as suas observaçoens são taõ exactas. Limitando o nosso Dr. os cirurgioens portuguezes a fazer operaçoens, e curar feridas, diz a pag. 83, e seguintes, que “elles não tinhaõ instrumentos para praticar as primeiras, nem meios com que fazer as segundas: que o soldado doente era abandonado á natureza, ou socorro casual de algum convento, ou Misericordia, ate chegar ao hospital militar, para ahi recebera assistencia dos medicos, e cirurgioens civis; e do quál poucas vezes acontecia voltar ao seu corpo: que os cirurgioens dos regimentos occupados toda a sua vida no serviço dos seus commandantes, que sem escolha, lhes tinhaõ conferido os empregos, ou emprestados a algum Grande da Corte, jamais tinhaõ practicado hum só acto das suas obrigaçoens; porquanto os doentes eraõ promptamente mandados para os hospitaes geraes, receptaculos de todos, e onde, os medicos, e

cirurgioens civis pagos pelo Estado, tinhaõ os seus beneficios simplicis: que o roubo ao Estado era incalculavel; porque todos os empregados guardavaõ segredo como interessados na pilhagem geral: que era admiravel a arte usada para tomar posse da tropa doente, em ordem a servir de meio para se roubar o Estado: que os hospitaes geraes se achavaõ distribuidos pelo paiz comõ armadilhas, nas quaes se faziaõ cahir os soldados, e dos quaes era difficultoso tirallos, ainda restituidos a perfeita saude; por causa da sua innata indolencia, e melhor passadio: que em taes receptaculos fundados, e mantidos sobre taes principios era desnecessario dizer, que naõ existiaõ humanidade, boa ordem, e sciencia medica: que em taes covas de ladroens, em que todos tinhaõ parte, ninguem se atrevia a promover a menor sombra de disciplina: que a pintura, que apresentavaõ alguns dos hospitaes geraes, podia conceber-se, mas naõ descrever-se: que os hospitaes eraõ infinitamente mais destruidores do exercito, do que a espada do inimigo; e o destruiriaõ mais depressa do que este poderia ser recrutado, a naõ serem os esforços do Marechal Beresford, o qual antevio as consequencias de huma repartiçaõ regulada deste modo, e se conheçeraõ, quando o exercito entrou em campanha em 1809; porquanto naõ havia dez cirurgioens ajudantes em todo o exercito; e estes mesmos desertaraõ ao passar das fronteiras." Para se mostrar, que tudo quanto aqui tem dito o Dr. saõ calumnias suas, e contos dos seus costumados preceptores; e que elle nada disto vio nem observou, basta lembrar, que no tempo, em que elle foi empregado no exercito, se achava Portugal por effeito da invasã, e pilhagem geral dos francezes, reduzido a extrema desordem, e necessidade: naõ havia armas, muniçoens, mantimentos, utensilios, e nem mesmo dinheiro; de modo que ainda, que os empregados nos hospitaes quizessem roubar, naõ havia de que fazer roubos, como elle confessa quando diz, que os cirurgioens naõ tinhaõ instrumentos para fazer operaçoens, nem meios para curar os enfermos; e tanto estas faltas, como as das comodidades, para transportar os doentes aos hospitaes, eraõ ainda effeitos do lamentavel estado, a que os francezes tinhaõ reduzido o paiz, e naõ do

systema geral de pillagem, que elle attribue taõ calumniosamente aos empregados. Quem acreditará, que os cirurgioens dos regimentos occupados a servir as familias dos seus commandantes, e patronos, ou emprestados a algum Grande da Corte não tinhaõ jamais praticado hum só acto das suas obrigaçoens! para se acreditarem semelhantes invectivas, era preciso suppor, que as familias dos patronos estavaõ sempre doentes, e que os Grandes da Corte fazião muito alto conceito dos medicos e cirurgioens da tropa para os pedirem emprestados, o que elles, geralmente fallando, não merecem, como ja mostramos. Quem acreditará o que diz o nosso Dr. a respeito dos hospitaes, quando chama a estes estabelecimentos covas de ladroens, e armadilhas espalhadas pelo paiz, para apanhar com arte os soldados doentes, a fim de haver hum meio de roubar o Estado? Se elle tivera lido, ou entendesse os regulamentos dos hospitaes militares não escreveria taes absurdos, nem temerariamente avançaria, que os hospitaes eraõ receptaculos onde não haviaõ humanidade, sciencia medica nem boa ordem, e mais destruidores, que a espada do inimigo; porque tudo isto apresenta logo o cunho de inacreditavel, mormente havendo hum regulamento, que executadas, como se executavaõ as suas precisas, e uteis direcçoens, produzia o contrario, do que escreveu o nosso Dr.; nem elle alega outras provas, (porque as não tinha), a favor da sua maledicencia senão a insignificante bagatella de não haver dez cirurgioens ajudantes, quando o exercito entrou em campanha em 1809, e estes mesmos desertarem ao passar das fronteiras. Oxalá, que o exercito não tivesse tido outras privaçoens. Quanto aos facultativos civis pagos pelo Estado, para servirem nos hospitaes, seria muito para desejar, contra a õpiniaõ do Dr., que a tropa enferma os tivesse em toda a parte, unico meio de poder ser assistida por medicos e cirurgioens habeis, como acontece com alguns em Portugal, com os quaes o Dr., nem tratou, nem conheceu, o que prova o pouco, que tratou, ou conheceu da repartição medica; e se elle tomasse sentido no que escrevia, não cahiria na contradicção de dizer em hum lugar, que taes ordenados eraõ benefi-

cios simples *sine cure*, e em outro, que os soldados doentes eraõ promptamente mandados aos hospitaes, para serem assistidos pelos medicos e cirurgioens civis, como prova de que os empregados no exercito eraõ futeis e sem uso.

Como o absurdo deliniamento da repartição medica, feito pelo nosso Dr. lhe parecesse a elle mesmo inacreditavel, pelo leitor inglez, pediu licença para descrever aqui, como prova do dito deliniamento o character portuguez, formado pela Religião, e modelado pelo Governo Monarchico, dizendo a pag. 85, e seguintes, que " o portuguez hé criado no gremio de huma Religião, que hé toda caridade ; e que desgraçadamente pratica tanta, que não deixa nenhuma a fazer. O portuguez hé acostumado, desde a sua infancia, a ver a maior parte da população amontuada ás portas dos conventos, em todas as figuras de molestra, vicio, e miseria, recebendo as promiscuas esmolas, e soccorros, que alli se dão. A Igreja tem usurpado a maior parte da riqueza da nação para este fim, de modo que não hé permitido ao portuguez intrometer-se em actos de humanidade, nem verdadeiramente há precisaõ de que elle se intrometa. Portanto, os seus sentimentos se achao embotados, e as suas paixões dormentes ao ponto, de que nem aquelles, nem estas se podem despertar promptamente, quando he preciso entrar em exercicio. Ao mesmo tempo, que a humanidade do portuguez he desarraigada pelo monopolio de toda a caridade feito pela Igreja, os seus principios de honra, e honestidade são arruinados pela tirannia de hum Governo sem fé, no qual elle não pode ter a mais pequena confiança, e o qual recusando a justa recompensa do seu trabalho, o obriga a rouballo cada vez que pode, para se pagar por suas proprias mãos; e conhecendo igualmente, que pode ser roubado sem recurso, e que não tem segurança, ainda para os ganhos justos senaõ a terra, quando hé tão venturoso, que os pode enterrar, não tem estimulos, que o induzaõ a ser industrioso, e torna-se enganador, e a traçoado em summo gráo; a verdade não pode residir, onde a confiança está perdida, e prevalece a injustiça. Os camponezes na sua humilde sorte, pegando-se com a Igreja para seu amparo, e julgan-

do-se protegidos por ella, pode dizer-se, que estão fora do gremio do Governo; visto que a influencia moral da sua tirannia produz mui pouco effeito sobre elles: pacientes, obedientes, e trataveis são huma innocente raça patriótica consagrada ao terreno, em que nasceraõ, não sendo possível fazer-lhes crer, que há no mundo algum paiz melhor, ou ainda igual ao seu. Por centos de annos se tem combinado a Igreja, e o Estado, para fazer esta raça taõ viciosa como as ordens mais elevadas da nação, mas ainda que elles tenhaõ adquirido alguma indolencia, e preguiça da primeira, a sua moral tem sido pouco offendida pelos vicios do ultimo." Querendo o nosso Dr. dar aos portuguezes hum character, que abonasse a sua perversidade, imaginou a seu sabor huma collecção de absurdos attribuidos á Religião, e Governo, sem mais fundamento, do que ser isto a infeliz favorita do tempo; e não achando outra coisa, que notar na Religião Catholica Romana, que professão os portuguezes, foi embicar com o monopolio da caridade feito pela Igreja, monopolio que elle inferio das esmolas, que se dão nas portarias dos conventos. Hé verdade que em Portugal, não havendo os impostos das freguezias para soccorro da decima parte da nação, como em Inglaterra, concorrem alguns necessitados, e preguiçosos ao pobre caldo, que se dá nas portarias de alguns conventos, mas ninguem acreditará, que seja a maior parte da população, como avança o nosso observador: tambem ninguem acreditará, que não seja permittido ao portuguez intrometer-se em actos de humanidade: nós desafiamos o Dr. para nos mostrar hum só factó, que prove esta asserção, antes pelo contrario nenhum portuguez, podendo, deixa de soccorrer o seu semelhante, natural ou estrangeiro, quando o vê necessitado, sendo a caridade a maior característica dos portuguezes, como confessão todos os estrangeiros, que tem viajado no paiz. Quanto ao ter a Igreja usurpado a maior parte dos bens da nação, tomára-mos que nos dicesse como fez elle esta descoberta? porque não basta dizer as coisas hé preciso mostrallas: nós porem, que temos mais conhecimento do paiz, estamos convencidos do contrario, isto hé, que á excepção de meia duzia de Bispos, e igual

em Portugal, pode ser tiranno, mas pode ser o mais benefico de todos os governos; e este hé o caso, graças ao Ceo, com o Governo portuguez. A historia antiga, e os factos dos nossos tempos nos mostraõ, que os Monarcas Portuguezes tem sempre governado os seus povos, como os pais mais carinhosos podem governar os seus filhos, a prova hé, que todas as vezes, que os portuguezes tem passado ao dominio de usurpadores, e sacudido o jugo, tem constantemente preferido, e ambicionado o mesmo Governo, e os seus legitimos Soberanos. Se o Dr. tivesse sequer alguma noticia da feliz restauração em 1808, na qual os portuguezes aclamaraõ unanimemente o Principe R. N. S., e suas leis ao mesmo tempo, e em todas as provincias, que se hiaõ libertando, não diria, que “a verdade não pode residir onde a confiança está perdida, e prevalece a injustiça,” nem avançaria taõ escandalosamente, que “por centos de annos se tinha combinado a Igreja com o Estado, para fazerem a raça patriótica dos camponeses, taõ viciosa, como as mais elevadas ordens da nação.”

Quanto á falta de fé, acabamos de ver que a não há para com os vassallos; porque se a houvesse elles não seriaõ taõ adheridos ao seu Governo, como se tem mostrado em todas as occasiões: e muito menos a há para com as Potencias estrangeiras; porque se não acha na historia hum só facto a favor de tal asserção, antes pelo contrario achamos, que o Governo portuguez tem em todos os tempos preferido o cumprimento de sua palavra, e tratados aos maiores interesses. Se o Dr. soubera, que na guerra, chamada dos sete annos, se proposeraõ grandes vantagens a Portugal para largar a alliança com a Gram Bretanha, e entrar na coalisaõ; e que o Monarca daquelle tempo respondera ás Potencias coalisadas, que seria mais facil ver derramar a ultima gota de sangue dos seus vassallos, e cahir a ultima telha dos seus telhados, do que faltar aos tratados feitos com a Gram Bretanha: se soubera finalmente, que o actual Governo, antes de descoberta a perfidia de Buonaparte, respondera negativamente a todas as proposições feitas contra a propriedade, e vassallos da Gram Bretanha, preferindo pagar das suas proprias rendas toda a casta de accommodamento, em que o tiranno quizesse entrar, só

para não faltar a fé dos tratados, e deveres da honra, não diria, que o Governo portuguez hé hum governo sem fé: mas para que nos cançamos; o caracter portuguez he todavia o contrario, do que o Dr. Halliday escreveu: os portuguezes são generosos, affaveis, caritativos, verdadeiros, valerosos, honrados, honestos, e em geral inclinados a fazer bem, tanto a nacionaes, como a estrangeiros, qualidades na verdade devidas á influencia da Religião que professão, e aos bons exemplos, e bondade do Governo, que felizmente tem possuido, e possuem.

Quanto a não ser possível fazer crer aos camponeses, chamados pelo Dr., humilde raça de patriotas, que há no mundo algum paiz melhor, ou ainda igual ao seu; nós podemos asseverar ao nosso observador, que todos os portuguezes, e o mais hé, que todos os estrangeiros, que tem residido em Portugal, por algum tempo, são da mesma opiniaõ, apesar dos defeitos, que elle, e outros historiadores de igual laya, tem accumulado ao paiz: primeiramente, os portuguezes estão assas convencidos da bondade da sua Religião, e do seu Governo, como temos mostrado: em segundo lugar, Portugal pela sua posição geographica, clima, producçoens, &c., he certamente hum dos mais aménos, e mais interessantes paizes da Europa; e a prova hé, que todos os portuguezes, que viajaõ, ou estão fora do seu paiz suspirão por voltar a elle: os Sn^{tes}. Inglezes residentes em Portugal, sem fallar-mos das outras naçoens, gostavaõ tanto do paiz, antes da invasão dos francezes, que apenas tiveraõ noticia da feliz restauração, não perderaõ tempo em voltar alli, não obstante as excellencias da Gram Bretanha, conhecidas por elles. Portanto tiveraõ razaõ os camponeses em não acreditar o Dr. Halliday, se elle lhes quiz meter na cabeça, que havia melhor paiz, do que Portugal.

A pag. 87 continua o Dr. dizendo, “ que o Snr. William Carr Beresford conheceu a impossibilidade de conservar o exercito em campanha sem hum corpo medico capaz deprehender os seus deveres, e fazendo a sua representação ao Governo Britanico, foraõ nomeados hum Inspector, e doze cirurgiões, para as forças, que estavaõ debaixo do seu commando, e com este pequeno bando de officiaes de saude pode o Mare^l

chal Beresford suspender em grande parte, a horrivel mortandade, que o amiaçava de ficar sem hum soldado. Nada foi tão prejudicial, ou tendeu tanto a limitar os esforços destes officiaes de saude, como terem sido apresentados ao Governo portuguez, como cirurgiões. Em quasi todos os Reinos do continente cirurgião, e barbeiro são termos synonymos; e em Portugal especialmente, onde a arte de curar tem feito mui pouco progresso, o cirurgião não está certamente acima do barbeiro; com tudo, não obstante todas estas desvantagens, pode o dito bando estabelecer ordem, regularidade, e disciplina nos hospitaes, em que tiverão superintendencia." Achando-se a repartição medica do exercito em bastante desordem por effeito da invasão, e mais que tudo pela falta irreparavel do Inspector, e nova administração, por individuos que nada entendiaõ da materia; porque não basta ser cirurgião, ou medico, para dirigir com acerto huma tal repartição, hé bem natural, que o Ex^{mo}. Snr. Marechal Beresford, não conhecendo os medicos, e cirurgiões; e não havendo talvez quem o informasse, de que no paiz havia muitos cirurgiões habéis, e até instruidos em Inglaterra, com os quaes S. Ex^{ta} se poderia entender, recorresse ao Governo Britannico, para lhe mandar o pequeno bando de cirurgiões, no qual entrou o nosso Dr.

Se estes cirurgiões, appellidados Doutores á ingleza, estabelecerão ordem, regularidade, e disciplina nos hospitaes não sabemos, o que sabemos hé que elles não suspenderaõ a horrivel mortandade, de que falla o Dr.; porque não havia tal mortandade; e nós o desafiamos ainda esta vez, para nos mostrar qual era a doença, que produzia a mortandade, e os mapas que mostrem o numero dos mortos antes, e depois das suas superintendencias, em quanto assim o não fizer pode estar certo, que não merece credito algum. Tambem não podemos alcançar a razão; porque os esforços do pequeno bando se limitaraõ por terem sido appresentados ao Governo portuguez como cirurgiões, quando sabemos, que o Governo tinha concedido todos os poderes ao Ex^{mo}. Snr. Marechal Beresford, para dispôr como entendesse de todas as repartições do exercito, salvo-se se lhes tolherão os

nervos, na consideração de serem empregados no exercito como cirurgiões, ou barbeiros, o que era o mesmo, segundo a opinião do Dr. Halliday, o qual não tendo feito outra viagem, que a de Inglaterra a Portugal, e não sabendo o progresso, que tem feito a arte de curar, nem mesmo no seu proprio paiz, se atreve a avançar a ridicula proposição de que "em quasi todos os reinos do continente cirugiaõ, e barbeiro são termos synonymos." Nós não precisamos fazer aqui menção das muitas academias cirurgicas, que há em quasi todos os Reinos do continente, para provar o contrario, lea o Dr. Halliday, ganhe conhecimentos, aprenda a pensar, para saber escrever; e então conhecerá, que em Portugal especialmente, o cirugiaõ está muito acima de barbeiro. Primeiramente todos os medicos da nova reforma estudao cirugia, os seus actos na Universidade de Coimbra incluem pontos desta parte da arte de curar, e obtem diplomas de medicos e cirurgiões, para poderem praticar medicina, e cirugia: ora estes facultativos, que se honraõ muito com o nome de cirurgiões, estão certamente muito acima de barbeiros. Em segundo lugar, no Hospital Real de S. Jozé em Lisboa, há huma escola regular de cirugia paga pelo Estado, na qual se ensinaõ aos estudantes todas as partes, de que se compõe a arte de curar, e tem deitado cirurgiões tão habéis especialmente em medicina operatoria, que Portugal possui presentemente operadores, senao mais delicados, ao menos tanto como os das nações mais cultas. Nesta escola não podem os estudantes ser recebidos sem appresentarem certidão de terem aprendido a lingua latina, ou ao menos a franceza: he verdade que tanto na Universidade de Coimbra, como no Hospital Real de S. Jozé tem franca recepção todos os individuos com as condições, que requer a lei, sem atençaõ a nascimento, ou occupação; e por isso podem aprender medicina, e cirugia nobres, plebeos, alfaiates, carpinteiros, barbeiros, criados de servir, &c.; e tambem se depois de obterem os diplomas quizerem continuar nas suas antigas occupações, ou officios, ninguem se intromete com isso; porem concluir disto, que cirugiaõ e barbeiro são termos synonymos, hé privativo á logica do

Dr. Halliday, que ainda não aprendeu a pensar, nem achou em Portugal quem lhe dicesse, para tranquillidade do seu espirito, que os medicos e cirurgiões gozão igual estimação do publico; e que são condecorados, e remunerados pelo Estado, sem differença alguma, de modo que até os empregados na Caza Real tem os mesmos privilegios, foros, e ordenados; o que prova que o cirurgião em Portugal está muito acima de barbeiro. Se nós tivéssemos a mesma logica do Dr. Halliday concluíamos, que em Inglaterra o cirurgião não estava certamente acima de carpinteiro; porque John Hunter foi carpinteiro de machado até a idade de vinte annos, na qual passou a estudar cirurgia, e veio a ser o melhor cirurgião do seculo passado em toda a Europa, fazendo pelas suas descobertas tanta honra á cirurgia, como inveja á medicina.

Se comparamos o pé, em que se acha a cirurgia em Portugal com o pé, em que se acha em Inglaterra, acharemos alguma coisa de mais nobre naquella, do que nesta: em Portugal há escolas publicas pagas pelo Estado, ás quaes os estudantes vão aprender gratuitamente; e em Inglaterra aprendem com todo, e qualquer cirurgião que se propoe a ensinar por dinheiro: em Portugal requer-se nas ditas escolas, que os estudantes tenham os preliminares, que manda a lei; em Inglaterra nem sequer se lhes pergunta, se sabem ler, basta que tenham guineas: em Portugal são obrigados a gastar pelo menos quatro annos no estudo theorico, e pratico, e só depois deste tempo he que podem obter as certidões dos professores, para serem admitidos a exame; em Inglaterra pode ser negocio de mezes, e depois vão ganhar pratica nas esquadras, ou exercito, para serem admittidos a curar na capital, e provincias: em Portugal hum só diploma habilita os cirurgiões, para exercitarem a sua arte, onde muito quizerem, sem restricção alguma; em Inglaterra os diplomas são mais, ou menos amplos, segundo o custo, ao qual correspondem tambem os actos, ou exames, por exemplo, o diploma dos cirurgiões limitados a curar nas armadas, e exercitos custa cinco guineas, o daquelles que se pertendem estabelecer, em qualquer parte distante da Capital set

milhas, custa dezaseis guineas; e triuta e dois, o daquelles que se estabelecem na Capital, excepto tendo servido por certo tempo na marinha, e exercito; porque em tal caso podem praticar, onde quizerem sem novo diploma, o que faz, que haja tantos cirurgiões máos em Inglaterra.

Mas passando a outro objecto cumpre-nos mostrar ao Dr. Halliday e seus leitores, que apesar das alterações, e arranjos feitos pelo Snr. Ferguson, depois de nomeado Inspector dos hospitaes do exercito portuguez, criando huma junta em Lisboa, para examinar os candidatos, augmentando os soldos dos cirurgiões mores dos regimentos a 30,000 reis, e os dos ajudantes a 20,000 reis, não nos consta que fossem muitos os expulsos do serviço, nem os novos empregados melhores do que, os que já existião; pois não vemos hum só cirurgião de primeira ordem, nem ainda da segunda occupados no exercito, o que prova que a junta, e o Snr. Ferguson os não acharão taõ máos, como os achou o nosso Dr. o qual alem de observador passou a profeta, dizendo, que “este official tinha, no curto espaço de quatro mezes, posto a repartição medica no melhor, e mais effectivo pé, em que jamais estivera, ou poderia vir a estar debaixo dos officiaes portuguezes; e se o Governo permitisse, que os seus planos, e regulamentos se posessem em pratica, em toda a sua extensão, não exitaria a dizer, que os portuguezes seriaõ iguaes, senão superiores a qualquer nação da Europa, na repartição dos hospitaes do exercito.” O que aconteceria na repartição medica debaixo de officiaes portuguezes, não sabemos; porque não somos profetas; mas o que hé provavel, que acontecesse, se algum Inspector portuguez tivesse os mesmos poderes, que se concederaõ ao Snr. Ferguson, hé que faria outro tanto, ou mais em razão de conhecer melhor o paiz, e o merito dos individuos, que devia empregar.

Prescindindo nós dos paradoxos, que avança o nosso Dr. a respeito do regulamento dos hospitaes militares; porque o não achou á ingleza, como se os regulamentos de hum paiz podessem ser identicos com os dos outros, excepto em certas generalidades, concluiremos por mostrar o pouco, que o Dr. entende de

medicina. A pag. 93 e seguintes diz, que “em Portugal parece estarem os medicos hum seculo atraz dos do resto da Europa, na parte pratica da sua profissao. Eu, (continna elle), assisti á sua pratica nos hospitaes por muitos mezes; tenho discorrido com elles sobre o tratamento de algumas molestias; e ainda que tenho achado alguns, os quaes podiaõ discorrer theoreticamente sobre o *modus tractandi*, tenho uniformemente achado, que a sua pratica differia muito do seu modo de discorrer.” O, Dr. omittio aqui algumas circumstancias, que nos deixaõ lugar a duvidar do facto, como naõ nomear os hospitaes callar os nomes dos medicos, e naõ dizer a lingua, em que discorreu com elles; porque faltando-lhe o decoro, e modestia para tudo o mais, naõ era natural, que occultasse os nomes dos medicos, e hospitaes. Mas suppondo nós que o facto hé verdadeiro, em toda a sua extensao, em tal caso está claro, que o Dr. discorreu, e assistio á pratica de alguns rutineiros como elle, praga, que a despeito da humanidade, nao falta em todos os paizes, com a alcanha de medicos. Se o Dr. naõ fosse desta ordem nao diria, que alguns medicos podiaõ discorrer theoreticamente; e que na pratica differiaõ essencialmente; porquanto a theoria medica nada mais hé, do que a pratica escrita, nem estranharia achar em cada hospital huma pharmacopea com as diferentes formulas numeradas, e o medico em lugar de receitar por extenso, appontar os numeros, como se houvesse alguma differença, mais do que a brevidade, pedir, por exemplo, mistura salina por extenso, ou pelo numero, que lhe compete no formulario; isto hé naõ ter a menor idea do que seja methodo, nem do que se pratica nos hospitaes mais bem regulados; e decidir que huma coisa hé má, só porque se ignora. Estas pharmacopeas ou formularios, que o Dr. diz, que examinara, certamente naõ examinou, ou naõ entendeu, que valle o mesmo; por quanto, ellas contem as formulas precisas para o uso dos hospitaes ordenadas do mesmõ modo que, as que se achaõ em todas as pharmacopeas do mundo, com a differença de estarem escritas em portuguez. Se elle entendesse alguma coisa da profissao naõ notaria; 1º. “que tres quartas partes dos

formularios eraõ cozimentos de hervas secas," ignorando que em todas as pharmacopeas se acha o mesmo, quando trataõ de cozimentos de hervas: 2º "que, quasi todos remedios, eraõ dados em forma de cozimentos," ignorando que os cozimentos saõ, geralmente fallando, as formulas mais usadas em medicina: 3º "que poucas vezes se usava de misturas comuns," ignorando que se daõ os mesmos remedios chamados misturas nas pharmacopeas inglezas, pedidos, talvez, por nomes mesmos vagos: 4º "que raras vezes se davaõ remedios em forma de pirolas," ignorando que o effeito dos remedios naõ consiste essencialmente na forma, mas sim nas suas virtudes, e que o uso das pirolas hé relativo ao paladar, e estomago dos enfermos, e drogas, que operaõ em pequenas doses: 5º "que a quina era quasi sempre usada em cozimento indiscriminadamente em todas as especies de febres" o Dr. ignora a utilidade da quina em todas as especies de febres, excepto nas inflammatorias agudas, as quaes saõ mui raras em Portugal; e por isso o uso da quina hé mais extenso naquella paiz, do que em Inglaterra, se elle naõ fosse hum rutineiro teria conhecido estas differenças: 6º "que ja mais se recorre a purgantes." Se o Dr. tivera entrado nas boticas, e indagasse os purgantes, que aviaõ os boticarios todos os dias, naõ escreveria semelhante disparate: 7º "que os medicos portuguezes, parece terem o maior horror á sangria." Se o Dr. fosse capaz de observar alguma coisa, teria conhecido, que em Portugal saõ mui raras as inflammaciones activas, ou agudas, e por consequencia mui raros os casos, em que a sangria seja indicada: com tudo os medicos, que saõ medicos, recorrem a este remedio quando a indicação o pede: 8º "que tinha muitas vezes visto fazer objecções ao uso dos causticos em molestias, nas quaes as copiosas sangrias produzirão o maior beneficio." Estas objecções, que o Dr. estranha, nos parecem mui acertadas; porque naõ podem ter lugar visicantes, em casos que pedem copiosas sangrias; porquanto aquelles saõ excitantes, e estas debilitantes; e se vio morrer alguns doentes, como elle diz, impedidos de respirar, em consequencia da inflammação activa da pleura, sem mais reme-

dios, do que hum cozimento peitoral; he porque o medico era tao instruido na profissao como o Dr. Halliday: 9º “que para concluir tudo de huma vez, os medicos nao tinham a menor idea da pratica activa, e decidida com a qual se atalha, muitas vezes no principio, o progresso das molestias, e no serviço militar se restitue promptamente o soldado á saude, e ao serviço.” O Dr. concluiu mui mal, se modelou os medicos portuguezes por aquelle rutineiro, que nunca cuidou em mandar mudar de roupa, e lavar a cara, e mãos ao seu doente, no espaço de dois mezes; porque este, alem de ignorante, era-lhe indifferente a porcaria; e parece que o nosso Dr. assistio á pratica do Dr. B——; mas fosse como fosse, visse ou não visse, o que hé certo hé, que os medicos portuguezes, que merecem este nome, sabem pôr em pratica a medicina activa, e decidida tambem ou melhor, do que os mais instruidos das outras nações, como poderiamos mostrar, se os limites destas nossas reflexões nos permitissem ser mais extensos.

Quanto “ao ser-lhes totalmente prohibido o uso dos calomelanos, antimonio, e todos e quaesquer remedios activos: desconhecem o uso dos banhos frios nas febres: e serem os do exercito obrigados pelo Exmo. Snr. Marechal Beresford a usar do mercurio na cura do mal syphilitico, &c.,” são paradoxos tao destampados, e inacreditaveis, que na verdade nos parecem consequencia do seu frenisi; por causa de se achar empregado como cirurgião no exercito portuguez; e lhe damos os parabens de ter sido expulso, segundo nos consta, de hum emprego, que tanto o mortificava. Se elle soubesse ao menos a lingoagem medica, nós lhe aconselharíamos, que assistisse á pratica, e discorresse com os medicos portuguezes, que sabem a sua profissao, para conhecer que nao estão atrazados hum seculo, antes pelo contrario instruidos nas lingoas das nações mais illuminadas, os acharia senhores de todas as doutrinas, e systemas seguidos nas melhores escolas da Europa entre as quaes tem certamente o primeiro lugar a Universidade de Coimbra pelos preparatorios, que alli se exigem, e rigorosos estudos, a que são obrigados os estudantes, nao podendo ter lugar o *qui potest capere capiat* das outras escolas.

CAP. 8.

Este capº contem hum rascunho das campanhas em Portugal, pelos annos de 1810, e 1811, mas hé taõ limitado, e imperfeito que nao merece ser lido: nós esperamos, que melhores pennas, e mais imparciaes se occupem de taõ alto assumpto, e pintem, com as devidas cores, as brillantes acções do exercito Anglo Luso.

Londres 26 de Março de 1812.

Este capitulo trata de las relaciones
entre el comercio exterior y el
desarrollo industrial de España
durante el siglo XIX. Se analiza
cómo el comercio exterior influyó
en el crecimiento de la industria
nacional, especialmente en el sector
textil y metalúrgico. Se mencionan
los tratados de comercio y el papel
de las aduanas en este proceso.